



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO
Ao expediente Sala de Sessão _____
23 MAR. 2026
Secretaria

REQUERIMENTO Nº 031/2026

PROF^a SILVANA PERIN – MDB, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação (CGFMH), **requerendo informações, atas de 2025 e 2026 e documentos referentes à composição atual do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e às atividades desenvolvidas pelo referido Conselho no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a política pública de habitação é instrumento essencial para garantir o acesso à moradia digna, promover a inclusão social e reduzir o déficit habitacional existente no município;

Considerando que o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação (CGFMH) possui papel fundamental no acompanhamento, fiscalização e deliberação acerca da aplicação dos recursos destinados às políticas habitacionais do município;

Considerando que a atuação dos Conselhos Municipais representa importante mecanismo de participação social, controle e transparência na gestão dos recursos públicos;

Considerando que é dever do Poder Legislativo exercer sua função fiscalizatória, acompanhando a aplicação dos recursos públicos e a execução das políticas públicas no âmbito municipal;

Considerando a necessidade de assegurar transparência e acesso às informações relativas à composição e ao funcionamento do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação;

Considerando a necessidade das seguintes informações:

1. Informar quem são os membros que atualmente compõem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação (CGFMH) do Município de Sorriso/MT, encaminhando a relação completa contendo:
 - a) Nome completo dos conselheiros;
 - b) Entidade ou órgão que representam;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

- c) Cargo ou função exercida no Conselho;
- d) Data de início e término do mandato de cada membro.
2. Encaminhar cópia das atas de todas as reuniões realizadas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação (CGFMH) referentes aos anos de 2025 e 2026, incluindo reuniões ordinárias e extraordinárias.
3. Informar qual é a periodicidade das reuniões do Conselho, especificando se são realizadas de forma mensal, bimestral ou conforme convocação.
4. Informar se existe regimento interno, resolução ou normativa que regulamente o funcionamento do Conselho, encaminhando cópia do referido documento.
5. Informar quais programas, projetos ou deliberações relacionadas à política habitacional foram analisados ou aprovados pelo Conselho nos anos de 2025 e 2026, encaminhando cópia dos documentos ou relatórios correspondentes, se houver.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 17 de março de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB